

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Administração Nº 241/2026
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, PARA O PERÍODO DE 2026.

A **Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente e processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que **contratação** será no valor total de **R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)**;

CONSIDERANDO o que dispõe no **art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, e com base nas **Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO)**.

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação**, no qual entende que o presente pode ser **contratado com dispensa de licitação**, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a **contratação** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a aquisição do objeto do presente processo (contratação de assessoria em transparência pública com implantação de ferramentas de comunicação entre a prefeitura e usuários com publicação de dados de gestão nas áreas administrativa, contábil e jurídica em atendimento aos requisitos impostos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Em obediência à Lei de Acesso à Informação 12.527/2011 e Leis Complementares 101/2000 e 131/2009, para Administração Pública Municipal Direta e Indireta, incluindo quando necessários serviços de Treinamento, Conversão de Dados, Customização, Manutenção Corretiva, Legal e Atendimento Técnico Especializado, atendendo às características e especificações técnicas legais junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a contratação dos itens do respectivo ganhador: ENIO DIONATAN HAGNER FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 18.765.114/0001-98, com sede na Rua Jaragua, S/N, Quadra 22, Lote 10, Sala 02, Centro, CEP. 75.350-000, Município de Guapó, Estado de Goiás, neste ato representada por seu proprietário, fica autorizada a contratação da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SV	12	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA EM TRANSPARENCIA PUBLICA COM IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE A PREFEITURA E USUSARIOS COM PUBLICAÇÃO DE DADOS DE GESTÃO NAS AREAS ADMINISTRATIVAS, CONTABIL E JURIDICA EM ATENDIMENTO AOS REQUISITOS IMPOSTOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE GOIÁS. EM ODEDIENCIA Á LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO 12.527/2011 E LEIS COMPLEMENTARES 101/2000 E 131/2009, PARA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, INCLUINDO QUANDO NECESSARIOS SERVIÇOS DE TREINAMENTO, CONVERSÃO DE DADOS,CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E ATENDIMENTO TECNICO ESPECIALIZADO, ATENDENDO AS CARACTERISTICAS E ESPECIFICAÇÕES TECNICAS LEGAIS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE GOIÁS. SI ATENTAR A TODOS OS ITENS EXIGIDOS NO REQUERIMENTO, TERMO DE REFERENCIA E ESTUDO TECNICO ANEXADOS AO PROCESSO.	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00

VALOR TOTAL GERAL..... R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS);

Israelândia-GO, 06 de fevereiro de 2026.


Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia